



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 477, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

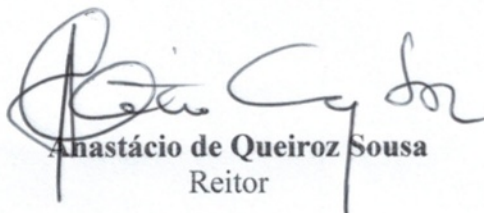
Considerando o teor do processo nº **23282.007403/2017-12**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES**, matrícula SIAPE nº **2013040**, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 10 de junho de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor